



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil

Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Terça-Feira, 31 de Março de 2026.

PLANO DE AÇÃO

PROC. TC Nº 07533/24	DECISÃO/TCE-PB - ACÓRDÃO APL-TC-0510/25
AUDITORIA OPERACIONAL EM EM POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA	
ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PB	

EIXO 01 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.3 Recomendação aos Municípios para que priorizem a criação formal de um Comitê Intersetorial para a Primeira Infância, preferencialmente por meio de ato normativo de maior hierarquia (lei ou decreto), definindo-se o responsável pela coordenação e periodicidade razoável de reunião	Definição das secretarias e órgãos que irão compor o comitê. Definição do cronograma. Registro em atas e acompanhamentos das ações intersetoriais.	01 ano Início – 30/08/2025 Final – 30/01/2026	Poder Executivo Municipal Email:prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br Telefone: 83981776359 83988019451	Consolidação dos Comitês Intersetoriais para a Primeira Infância como instâncias decisórias e de monitoramento e avaliação das políticas de Primeira Infância nos municípios paraibanos Fortalecimento da governança local, potencializando a implementação da

				<p>política da Primeira Infância como uma política intersetorial e integrada</p> <p>Melhoria na articulação das ações intersetoriais e interfederativas nos municípios paraibanos, resultando em um uso mais eficiente dos recursos públicos</p> <p>Redução do risco de descontinuidade, lacunas, duplicações e sobreposições de ações, com consequente aumento da eficiência das políticas municipais pela Primeira Infância</p> <p>Maior alinhamento dos planos municipais com as políticas e diretrizes estaduais e federais, fortalecendo a colaboração entre os entes</p>
<p>R.4 Recomendação aos Municípios para que, a partir de um diagnóstico situacional, elaborem, com a participação dos diversos setores da gestão e da sociedade civil, o Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI), com objetivos, metas, indicadores, prazos e responsáveis, além de previsão de monitoramento e avaliação</p>	<p>Constituição de Grupo de Trabalho.</p> <p>Realização de diagnóstico situacional.</p> <p>Promoção de escuta ativa e participação social.</p> <p>Elaboração do PMPI.</p> <p>Divulgação do PMPI, à comunidade.</p>	<p>01 ano 30/08/2025 à 30/08/2026</p>	<p>Poder Executivo Municipal</p> <p>Email:prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br</p> <p>Telefone: 83981776359 83988019451</p>	<p>Fortalecimento da governança local, potencializando a implementação da política da Primeira Infância como uma política intersetorial e integrada</p> <p>Melhoria na articulação das ações intersetoriais e interfederativas nos municípios paraibanos, resultando em um uso mais eficiente dos recursos públicos</p> <p>Redução do risco de descontinuidade, lacunas, duplicações e sobreposições de ações, com consequente aumento da eficiência das políticas municipais pela Primeira Infância</p>

				Efetiva capacidade de monitoramento e avaliação da implementação da política pública com base em objetivos, metas e indicadores
R.6 Recomendação aos Municípios para apoiarem o funcionamento dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, responsáveis pela aprovação do Plano Municipal para a Primeira Infância	<p>Garantir suporte administrativo e técnico ao CMDCA, para o pleno funcionamento das suas atividades.</p> <p>Realizar reuniões periódicas para acompanhamento e deliberação sobre o PMPI.</p> <p>Incentivar a participação de representantes da sociedade civil, nas discursões e decisões do Conselho.</p>	Durante toda vigência do plano	<p>Poder Executivo Municipal</p> <p>Email:prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br</p> <p>Telefone: 83981776359 83988019451</p>	Fortalecimento da instância responsável pela aprovação do PMPI e supervisão do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
R.7 Recomendação aos Municípios que ainda não possuem o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) e/ou o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para regularizarem a situação	<p>Regularizar a criação e regulamentação do Fundo da infância e Adolescência (FIA), por meio da lei municipal.</p> <p>Instituir conta específica, para movimentação de recursos do fundo.</p> <p>Garantir transparência e prestação de Contas dos recursos captados.</p>	01 ano 01 de março de 2026 a dezembro de 2026	<p>Poder Executivo Municipal</p> <p>Email:prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br</p> <p>Telefone: 83981776359 83988019451</p> <p>CMDCA: 83986396576</p> <p>Secretaria de Finanças:83986099981</p>	Viabilização da captação de recursos para as políticas da Primeira Infância
R.9 Recomendação aos Municípios para que aprimorem suas estruturas de “centro de governo” de modo a coordenar e fomentar a articulação entre as secretarias na elaboração de instrumentos orçamentários que	<p>Fortalecer o comitê intersetorial da primeira infância, com participação dos secretários de Educação, Saúde, Assistência Social, e demais áreas.</p> <p>Promover reuniões entre as</p>	Durante toda vigência do plano	<p>Poder Executivo Municipal</p> <p>Email:prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br</p> <p>Telefone: 83981776359 83988019451</p>	<p>Identificação clara de programas, ações e recursos direcionados ao público alvo da Primeira Infância</p> <p>Planejamento e execução de ações relacionados à Primeira Infância de</p>

<p>reflitam as ações da Primeira Infância de forma integrada</p>	<p>secretarias, para planejamento integrado das ações, voltadas a Primeira Infância.</p> <p>Monitorar e avaliar as ações intersetoriais, implementadas no município.</p>			<p>forma integrada e articulada, evitando-se sobreposições e lacunas</p> <p>Disponibilização de mecanismos de controle e de transparência sobre a aplicação de recursos destinados à Primeira Infância, possibilitando a mensuração e o acompanhamento por parte da sociedade e das instâncias de controle</p>
<p>R.10 Recomendação à Seplag-PB e aos Municípios para aprimorarem a metodologia de elaboração das peças orçamentárias, com a criação de mecanismos (como programas intersetoriais ou marcadores orçamentários específicos) que permitam identificar e mensurar de forma integrada e sistemática as despesas relacionadas especificamente à Primeira Infância, tanto as exclusivas dessa política quanto as não exclusivas e as difusas</p>	<p>Articular secretarias municipais na elaboração do planejamento orçamentário integrado.</p> <p>Realizar monitoramento periódico dos recursos aplicados nas políticas da Primeira Infância.</p> <p>Garantir transparência e disponibilização das informações sobre os investimentos públicos, destinados as crianças.</p> <p>Mapear programas, ações e serviços voltados as crianças de 0 a 6 anos, nas áreas de saúde, educação e assistência social.</p> <p>Incluir nas peças orçamentárias municipais(PPA, LDO e LOA), ações de modo a permitir a identificação, monitoramento e transparência dos recursos, destinados as plíticas da primeira infância</p>		<p>Lucas Pinto Pedrosa Telefone: 83-988093366</p>	<p>Disponibilidade de informações para a avaliação da série histórica de gastos e investimentos relacionados à Política da Primeira Infância</p> <p>Redução do risco de cortes orçamentários ou descontinuidade no financiamento de ações relacionadas à Primeira Infância, garantindo a implementação e manutenção da Política Pública da Primeira Infância</p>
<p>EIXO 2 - POLÍTICAS SETORIAIS</p>				
<p>2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL</p>				

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
<p>R.11 Recomendação aos Municípios para que mantenham campanhas permanentes de conscientização à população local no que diz respeito aos benefícios advindos da matrícula de crianças em creches para o desenvolvimento cognitivo delas</p>	<p>Realização de campanhas informativos, junto a comunidade, sobre a importância da educação infantil para o desenvolvimento cognitivo e social da crianças.</p> <p>Promover reuniões e palestras com pais e responsáveis, nas escolas e comunidade.</p> <p>Divulgação de Informações em redes sociais, escolas e unidades de saúde.</p> <p>Parceria com as secretarias de assistência Social e saúde, para sensibilização das famílias, quanto a matrícula das crianças em creche.</p> <p>Distribuição de materiais informativos sobre os benefícios da educação infantil.</p>	<p>Em execução e durante a vigência do plano</p> <p>Em execução Início do ano letivo e final de cada bimestre de acordo com o calendário letivo.</p>	<p>Secretaria de Educação Email:educacao@barradesaomiguel.pb.gov.br Telefone: 83-987704701</p> <p>Secretaria de Educação Email:educacao@barradesaomiguel.pb.gov.br Telefone: 83-987704701</p> <p>Secretaria de Educação Email:educacao@barradesaomiguel.pb.gov.br Telefone: 83-987704701</p>	<p>Ampliação do número de vagas em estabelecimentos de educação infantil municipais, gerando maior oportunidade de crianças em idade de Primeira Infância no acesso à educação pública infantil</p>
<p>R.12 Recomendação aos Municípios para que estabeleçam mecanismos de parcerias com outros municípios próximos, onde ainda não existam, para viabilizar a adequada cobertura de matrículas em creches e pré-escolas para famílias com crianças em idade de Primeira Infância</p>	<p>Propor discussão sobre compartilhamento de vagas, por meio de convênios ou parcerias, com municípios vizinhos.</p>	<p>A partir de 2026</p>	<p>Secretaria de Educação Email:educacao@barradesaomiguel.pb.gov.br Telefone: 83-987704701</p>	
<p>R.13 Recomendação aos Municípios para que estabeleçam</p>	<p>Divulgação do período de matrícula, por meio de Canais</p>	<p>Em execução no inicio de cada ano, e com a</p>	<p>Secretaria de Educação Email:educacao@barradesaomiguel.pb.gov.br</p>	<p>Planejamento da rede municipal de educação infantil baseado em</p>

<p>critérios claros para levantamento e divulgação da demanda por vagas na educação infantil, e que elaborem plano de expansão com base nessas informações</p>	<p>oficiais da prefeitura e nas escolas. Utilização das informações coletadas para planejamento da ampliação da rede municipal de educação infantil.</p>	<p>responsabilidade e compromisso de todo ano zerar a fila de espera.</p> <p>Em execução a construção de duas creches.</p>	<p>omiguel.pb.gov.br Telefone: 83-987704701</p> <p>Setor de Comunicação: 83987576735</p> <p>Governo Federal</p> <p>Poder Executivo Municipal</p> <p>Email:prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br Telefone: 83981776359 83988019451</p>	<p>diagnóstico</p> <p>Transparência na divulgação da lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica dos municípios</p>
<p>R.14 Recomendação à SEE-PB e aos Municípios para adotarem as providências necessárias à retomada e conclusão das obras paralisadas referentes aos convênios estabelecidos, inclusive com o governo federal</p>	<p>Concluir obras de creches Municipais</p>	<p>Em execução</p>	<p>- Governo do Estado - Secretaria de Educação do Estado da Paraíba - Secretaria de Educação do município</p>	<p>Viabilização da construção de novos estabelecimentos de educação infantil, ampliando o número de vagas oferecidas</p>
<p>R.15 Recomendação aos Municípios para priorizarem a adequação de estabelecimentos de ensino infantil municipais, considerando as particularidades necessárias ao atendimento do público dessa faixa etária específica</p>	<p>Adequação e manutenção das unidades escolares, considerando as normas de funcionamento da educação infantil.</p> <p>Priorizar no planejamento orçamentário municipal, recursos destinados a melhorias as unidades de educação infantil.</p> <p>Promover reformas e adequações necessárias nos espaços físicos das instituições.</p>	<p>Periódico de dezembro a fevereiro de cada ano.</p>	<p>Secretaria de Educação Email:educacao@barradesaomiguel.pb.gov.br Telefone: 83-987704701</p> <p>Secretaria de Infraestrutura: Telefone: 83987123910</p>	<p>Melhoria nas instalações físicas de ensino infantil, com modernização de ambientes e plena adaptação às necessidades do público da Primeira Infância</p>

<p>R.16 Recomendação aos Municípios para, após a realização de diagnóstico de necessidades de segurança em cada estabelecimento, proverem recursos adequados (pessoal, equipamentos etc) de prevenção, detecção e resposta a possíveis incidentes de segurança aplicáveis ao ambiente da educação infantil</p>	<p>Examinar as condições estruturais, e as inconformidades, identificadas e fazer a inspeção periódica dos espaços, equipamentos e estruturas.</p> <p>Instalar câmeras de monitoramento, treinamento de vigias e porteiros, e controle de acesso rigoroso.</p>	<p>A cada 06 meses, durante toda vigência do Plano.</p> <p>Imediato</p>	<p>Secretaria de Educação Email:educacao@barradesaomiguel.pb.gov.br Telefone: 83-987704701</p> <p>Secretaria de Infraestrutura: 83987123910</p>	<p>Redução dos riscos relacionados à segurança nos ambientes de educação infantil municipais</p>
<p>R.17 Recomendação aos Municípios para formalizar proposta pedagógica específica para a educação infantil da rede municipal ou documento orientando a elaboração de Projeto Político Pedagógico das unidades de educação infantil</p>	<p>Elaborar documento orientador da proposta municipal da educação infantil, e orientar cada unidade escolar, a atualizar o PPP.</p>	<p>Início: 01/04/2026 Limite: 31/12/2026</p>	<p>Secretaria de Educação Email:educacao@barradesaomiguel.pb.gov.br Telefone: 83-987704701</p>	<p>Melhoria na formação cognitiva das crianças matriculadas na educação infantil municipal, com propostas pedagógicas elaboradas e ampliação da oferta de serviços profissionais essenciais orientados a elas</p>
<p>R.18 Recomendação aos Municípios para oportunizar que mais crianças matriculadas na educação infantil municipal tenham acesso a serviços profissionais essenciais à adequada formação cognitiva, especialmente aqueles oriundos de pedagogos e psicólogos</p>	<p>Fortalecer a atuação da equipe multiprofissional(psicólogo, pedagogo, assistente social e fonoaudiólogo) para acompanhamento das crianças matriculadas na educação infantil;</p> <p>Promover atendimentos individuais, ou em grupos, para crianças que apresentem necessidades específicas de desenvolvimento;</p> <p>Estabelecer articulação entre educação, saúde e assistência social para encaminhamento e acompanhamento de casos que necessitem de atendimento especializado.</p>	<p>Ação Contínua</p>	<p>Secretaria de Educação Email:educacao@barradesaomiguel.pb.gov.br Telefone: 83-987704701</p>	

	Realizar encontros e orientações com famílias, visando fortalecer o acompanhamento do desenvolvimento das crianças no ambiente familiar.			
R.19 Recomendação aos Municípios para ofertar formação específica voltada à Primeira Infância para os profissionais de ensino infantil municipais	<p>Promover capacitações pedagógicas voltadas ao desenvolvimento infantil;</p> <p>Incentivar a participação dos profissionais em seminários, e encontros pedagógico, e formações regionais;</p> <p>Elaborar ou atualizar o plano anual de formação continuada para profissionais da educação infantil;</p> <p>Garantir formação continuada, sobre identificação de violência a criança, em parceria com a Polícia Militar, e Polícia civil.</p>	Em execução, de acordo com o calendário de formação anual.	Secretaria de Educação Email:educacao@barradesaomiguel.pb.gov.br Telefone: 83-987704701	Melhoria na qualidade do ensino oferecido pelos profissionais de ensino infantil municipais
2.2.1 SAÚDE - GESTANTES				
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.20 Recomendação aos Municípios para reforçarem as ações de monitoramento e acompanhamento das gestantes na atenção primária, com uso de sistemas de informação	<p>Promover acompanhamento sistemático das consultas de pré natal, exames necessários e vacinação;</p> <p>Realizar busca ativa de gestantes que ainda não iniciaram o pré natal, ou que estejam com acompanhamento irregular;</p>	<p>Ação Contínua</p> <p>Ação Contínua</p>	Secretaria de Saúde e atenção primária. Email:secretaria@ymei.com Telefone:83-988876503 83-988780424	<p>Redução da mortalidade materna e neonatal, por meio de acompanhamento adequado das gestantes</p> <p>Diminuição de partos prematuros e complicações gestacionais, devido ao acompanhamento adequado e orientação clínica</p>

<p>R.21 Recomendação aos Municípios para promoverem a qualificação contínua das equipes de Estratégia de Saúde da Família para a realização de consultas pré natal, bem como capacitar as equipes para atuar em áreas de difícil acesso ou em situação de vulnerabilidade, com orientação sobre estratégias de enfrentamento e articulação intersetorial</p>	<p>Desenvolver ações educativas com as gestantes sobre a importância do acompanhamento do pé natal regular;</p> <p>Realizar capacitações periódicas para as equipes da Estratégia de Saúde da Família, sobre o acompanhamento adequado do pré natal, conforme os protocolos do Ministério da Saúde.</p>	<p>A partir de 01/2027</p>	<p>Secretaria de Saúde e atenção primária. Email:secretaria@yme.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p> <p>Secretaria de Saúde e atenção primária. Email:secretaria@yme.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p>	<p>Aumento da detecção precoce de gestações de risco, com encaminhamento oportuno ao pré-natal de alto risco e maior resolutividade de complicações na atenção básica, reduzindo os atendimentos por causas evitáveis</p> <p>Redução das desigualdades no acesso ao pré-natal, com maior inclusão de populações vulneráveis, gerando maior equidade no cuidado, especialmente da população de áreas rurais ou de difícil acesso</p>
<p>R.22 Recomendação aos Municípios para implementarem, de forma coordenada, estratégias formais de busca ativa de gestantes e incentivo à adesão ao pré-natal</p>	<p>Realizar busca ativa de gestantes por meio dos ACS nas visitas domiciliares, e assim contemplar todo o município;</p> <p>Promover campanhas de conscientização sobre a importância do pré natal, nas unidades de saúde e comunidade.</p>	<p>Em execução e continuar durante toda vigência do plano</p> <p>Início: 01/2027 e durante toda vigência do plano</p>	<p>Secretaria de Saúde e atenção primária. Email:secretaria@yme.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p>	<p>Redução das desigualdades no acesso ao pré-natal, com maior inclusão de populações vulneráveis, gerando maior equidade no cuidado, especialmente da população de áreas rurais ou de difícil acesso</p>
<p>R.23 Recomendação aos Municípios para ampliarem a oferta de consultas com ginecologistas/obstetras na rede municipal</p>	<p>Avaliar a possibilidade de contratação ou ampliação da carga horária, de profissionais especializados para atender a Primeira Infância;</p> <p>Organizar agenda de atendimento prioritário para gestantes na rede de atenção básica;</p>	<p>Início:01/2027</p> <p>Em execução e continuar durante toda vigência do plano</p>	<p>Secretaria de Saúde e atenção primária. Email:secretaria@yme.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p>	<p>Redução da mortalidade materna e neonatal, por meio de acompanhamento adequado das gestantes</p> <p>Diminuição de partos prematuros e complicações gestacionais, devido ao acompanhamento adequado e orientação clínica</p>

	<p>Fortalecer o encaminhamento e acompanhamento das gestantes, pelas equipes de saúde da família;</p> <p>Monitorar periodicamente a demanda e o tempo de espera, para consultas e exames, visando melhorar o acesso ao atendimento.</p>	<p>Em execução e continuar durante toda vigência do plano</p> <p>Em execução e continuar durante toda vigência do plano</p>	<p>Secretaria de Saúde e atenção primária. Email:secretaria@ymej.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p>	<p>Aumento da detecção precoce de gestações de risco, com encaminhamento oportuno ao pré-natal de alto risco e maior resolutividade de complicações na atenção básica, reduzindo os atendimentos por causas evitáveis</p> <p>Redução da demanda reprimida por consultas com ginecologistas e por procedimentos essenciais ao pré-natal de médio e alto risco</p>
<p>R.24 Recomendação à SES-PB e aos Municípios de João Pessoa e Campina Grande no sentido de adotarem um sistema unificado e transparente para visualização e acompanhamento das filas de espera para procedimentos de média e alta complexidade, com base em critérios clínicos e protocolos formais estabelecidos</p>	<p>Manter a marcação específica no sistema PEC, para identificar crianças de 0 a 6 anos;</p> <p>Estabelecer prioridade clínica para procedimentos que impactem desenvolvimento infantil (ex.: exames, cirurgias, terapias)</p> <p>Garantir que encaminhamentos feitos pelas unidades de saúde sejam registrados e acompanhados.</p>	<p>Em execução, e continuar durante toda vigência do plano</p> <p>Em execução, e continuar durante toda vigência do plano</p> <p>Em execução, e continuar durante toda vigência do plano.</p>	<p>Secretaria de Saúde e atenção primária. Email:secretaria@ymej.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p>	<p>Redução da demanda reprimida por consultas com ginecologistas e por procedimentos essenciais ao pré-natal de médio e alto risco</p>
2.2.2 SAÚDE - CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS				

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
<p>R.25 Recomendação à SES-PB e aos Municípios para priorizarem a contratação de pediatras por meio de concursos públicos, processos seletivos do SUS ou outros meios</p>	<p>Realizar levantamento da demanda por atendimento pediátrico no município, especialmente para crianças de 0 a 6 anos;</p> <p>Fortalecer o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, garantindo consultas periódicas.</p> <p>Integrar as ações de pediatria com as equipes da Estratégia Saúde da Família para ampliação do cuidado às crianças.</p> <p>Monitorar e avaliar periodicamente a cobertura do atendimento pediátrico no município.</p>	<p>Em execução, e continuar durante toda vigência do plano</p> <p>Em execução, e continuar durante toda vigência do plano</p> <p>Em execução, e continuar durante toda vigência do plano</p> <p>Em execução, e continuar durante toda vigência do plano</p>	<p>Secretaria de Saúde e atenção primária. Email:secretaria@yme.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p>	<p>Melhoria da qualidade da assistência à saúde infantil, com atendimento mais adequado, seguro e resolutivo às crianças de 0 a 6 anos</p> <p>Melhor desempenho nos indicadores de saúde da Primeira Infância, como redução da mortalidade infantil e de internações evitáveis</p> <p>Desafogamento dos hospitais de referência, devido ao atendimento básico especializado disponível em municípios menores, o que reduz a sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade</p>
<p>R.26 Recomendação à SES-PB e aos Municípios para ampliarem a oferta de consultas de oncologia pediátrica, de neurologia pediátrica, psiquiatria infantil, pneumologia, dermatologia, alergologia.</p>	<p>Levantamento das filas de espera por especialidade pediátrica no município;</p> <p>Ampliação da oferta de consultas e firmar convênios com hospitais ou clínicas especializadas.</p>	<p>Em execução, a cada três meses, e continuar durante toda vigência do plano</p> <p>Em execução, e continuar durante toda vigência do plano</p> <p>Em execução, e continuar durante toda vigência do plano</p>	<p>Secretaria de Saúde através da central de regulação municipal. Email:secretaria@yme.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p> <p>Secretaria de Saúde através</p>	<p>Melhoria da qualidade da assistência à saúde infantil, com atendimento mais adequado, seguro e resolutivo às crianças de 0 a 6 anos</p> <p>Melhor desempenho nos indicadores de saúde da Primeira Infância, como redução da mortalidade infantil e de internações evitáveis</p> <p>Desafogamento dos hospitais de referência, devido ao atendimento básico especializado disponível em municípios menores, o que reduz a sobrecarga nos serviços de média e</p>

	<p>Organizar fluxo via regulação municipal/estadual, priorizando os casos pediátricos de maior risco.</p> <p>Acompanhar mensalmente o número de consultas ofertadas, e sempre divulgar esses números, para a população em geral.</p>	<p>Início: 06/2026 e continuar por toda vigência do plano.</p>	<p>da central de regulação municipal. Email:secretaria@ymej.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p>	<p>alta complexidade</p> <p>Diagnóstico precoce e mais preciso de TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, permitindo intervenções oportunas, gerando melhora significativa na qualidade de vida e autonomia das crianças, com impactos duradouros no seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social</p>
<p>R.27 Recomendação à SES-PB e aos Municípios para investirem em serviços multiprofissionais de apoio ao neurodesenvolvimento infantil, com ampliação da oferta de Fonoaudiologia, Terapia ocupacional e psicologia infantil</p>	<p>Garantir que os serviços existentes de reabilitação e desenvolvimento infantil, tenha continuidade.</p> <p>Construir sede própria do Centro de Atendimento PROBADEN e ampliar o número de profissionais, de acordo com a demanda que necessita.</p>	<p>Em execução, e continuar durante toda vigência do plano</p> <p>Início: 2026 Fim: 2028</p>	<p>Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação através da central de regulação municipal. Email:secretaria@ymej.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p>	<p>Redução da sobrecarga familiar e dos custos indiretos associados à negligência de quadros tratáveis</p> <p>Inclusão mais efetiva de crianças com deficiência ou atrasos no desenvolvimento no sistema educacional e na sociedade</p>
	<p>Criar protocolo para triagem e encaminhamento de crianças com suspeita de atraso no desenvolvimento.</p>	<p>Início: 01/2027 até o fim da vigência do plano</p>	<p>Secretaria de Educação Email:educacao@barradesaomiguel.pb.gov.br Telefone: 83-987704701</p>	
	<p>Capacitação dos profissionais da atenção básica para detecção precoce de atrasos no desenvolvimento.</p> <p>Articulação com educação e assistência social para acompanhamento das crianças.</p>	<p>Início 03/2027, até durante toda vigência do plano.</p>	<p>Secretaria de Saúde e atenção primária e Secretaria de Educação</p> <p>Secretaria de Saúde e atenção primária</p>	
<p>2.2.3 - SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO)</p>				

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
<p>R.28 Recomendação aos Municípios para, em articulação com o prestador do serviço (Cagepa) quando for o caso, capacitar servidores e criar rotina de coleta e atualização dos dados de saneamento para inserção no Sinisa/MC e no Sisagua/MS</p>	<p>Realizar levantamento dos servidores responsáveis pela área de saneamento e vigilância da qualidade da água.</p> <p>Monitorar periodicamente a consistência das informações enviadas aos sistemas.</p>	<p>Imediato</p>	<p>CAGEPA</p>	<p>Acesso a recursos federais e linhas de crédito de instituições</p> <p>Maior transparência e controle social das ações de saneamento básico</p> <p>Geração de informações que podem levar à Identificação de riscos sanitários, redução de gastos com internações e tratamentos e prevenção de mortes evitáveis</p>
<p>R.29 Recomendação aos Municípios para mapearem locais com maior vulnerabilidade sanitária e risco à saúde pública e envidar esforços no sentido de captar recursos para execução de obras e serviços nessas áreas</p>	<p>Realizar diagnóstico municipal identificando áreas com maior vulnerabilidade sanitária e risco à saúde pública.</p> <p>Priorizar essas áreas no planejamento de ações e investimentos em saneamento básico.</p> <p>Utilizar dados da saúde, assistência social e educação para subsidiar o mapeamento.</p> <p>Elaborar projetos técnicos para captação de recursos junto aos governos estadual e federal.</p> <p>Buscar parcerias com órgãos como CAGEPA e governo do estado.</p>	<p>2026 até 2028</p>	<p>Secretaria de Meio Ambiente BATISTA FILHO (83) 987642854 Batistafilho04@gmail.com</p>	<p>Redução da pobreza multidimensional e aumento da produtividade e da frequência escolar</p> <p>Redução de doenças de veiculação hídrica e de atendimentos ambulatoriais e internações, além de diminuição da mortalidade infantil</p> <p>Proteção de mananciais, rios e solo e promoção da sustentabilidade</p>

	Acompanhar editais e programas disponíveis para financiamento de obras e serviços de saneamento.			
R.30 Recomendação aos Municípios no sentido de elaborarem ou atualizarem Plano de Saneamento Básico, conforme preceitos contidos na Lei nº 11.445/2007, atualizada pelo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020	<p>Elaborar Plano Municipal de Saneamento Básico.</p> <p>Instituir comissão intersetorial para elaboração do plano.</p> <p>Buscar apoio e parcerias através de emendas estaduais e federais.</p> <p>Realizar diagnóstico completo dos serviços de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem.</p> <p>Promover participação social por meio de audiências públicas e consultas à população.</p> <p>Aprovar o plano por meio de lei municipal.</p>	2026 até 2028	Secretaria de Meio Ambiente BATISTA FILHO (83) 987642854 Batistafilho04@gmail.com	<p>Maior transparência e controle social das ações de saneamento básico</p> <p>Disponibilidade de planejamento estruturado e de longo prazo</p>
2.3 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.31 Recomendação aos Municípios para realizarem diagnóstico sócio - econômico local, de forma articulada, a fim de identificar a existência de grupos populacionais em situação de insegurança alimentar	Realizar levantamento socioeconômico das famílias com crianças de 0 a 6 anos, gestantes e nutrizes, utilizando dados do	Início: 01/2027 até o fim da vigência do plano	Secretaria de Saúde, Assistência e Educação. Email: secretaria@yme.com Email: educacao@barradesaomiguel.pb.gov.br Email: socialbsmpb@hotmail.com	<p>Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6</p> <p>Melhoria dos indicadores de saúde e nutrição infantil e gestacional, em virtude do aumento de crianças com</p>

	<p>Cadastro Único, e-SUS e rede de ensino.</p> <p>Aplicar questionários/visitas domiciliares, com apoio do CRAS e Agentes Comunitários de Saúde, para identificar situações de insegurança alimentar.</p> <p>Integrar informações entre Assistência Social, Saúde e Educação para construção de um banco de dados unificado.</p> <p>Mapear territórios prioritários para intervenção.</p>	<p>Em execução, e continuar durante toda vigência do plano</p> <p>Início: 01/2028 Fim: 12/2029</p> <p>Início 06/2026 Fim: 06/2027</p>	<p>Telefones:83-988876503 83-988780424 83-987704701 83- 986408105</p> <p>Secretaria de Saúde e atenção primária- ACS. Email:secretaria@ymej.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p> <p>Secretaria de Saúde, Assistência e Educação. Email:secretaria@ymej.com Email:educacao@barradesaomiguel.pb.gov.br Email:socialbsmpb@hotmail.com Telefones:83-988876503 83-988780424 83-987704701 83- 986408105</p> <p>Secretaria de Saúde e atenção primária- ACS. Email:secretaria@ymej.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p>	<p>sistema imunológico fortalecido, prevenindo infecções respiratórias, diarreias, alergias e até doenças crônicas no futuro</p> <p>Redução de gastos com saúde pública relacionados a doenças evitáveis pela alimentação adequada</p>
<p>R.32 Recomendação aos Municípios para, com base no diagnóstico da situação alimentar, traçarem estratégias de</p>	<p>Fortalecer o acompanhamento das famílias inscrita no Cadastro Único,</p>	<p>Durante toda vigência do Plano</p>	<p>Secretaria de Assistência Social Email:socialbsmpb@hotmail.com</p>	

<p>enfrentamento, através da ampliação da adesão aos programas estaduais e federais e implementação de programas próprios, divulgando-as para a população</p>	<p>e manter a atualização cadastral dos beneficiários.</p> <p>Fortalecer o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo alimentação de qualidade.</p> <p>Fortalecer os programas municipais de distribuição de alimentos (cestas básicas, kits nutricionais).</p> <p>Promover ações de educação alimentar e nutricional com famílias e gestantes (oficinas, palestras, acompanhamento).</p> <p>Fortalecer a articulação com agricultura familiar local para fornecimento de alimentos saudáveis.</p> <p>Ampliar a adesão ao PAA, utilizando produtos da agricultura familiar.</p>	<p>Durante toda vigência do Plano</p> <p>Durante toda vigência do Plano</p> <p>A partir de 12/2026 até toda vigência do plano</p> <p>Em execução, e manter durante toda vigência do plano</p>	<p>Telefone: 83- 986408105</p> <p>Secretaria de Educação Email:educacao@barradesaomiguel.pb.gov.br Telefone: 83-987704701</p> <p>Secretaria de Saúde, através da nutricionista e os multiprofissionais. Email:secretaria@yme.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p> <p>Sectetaria de Agricultura Secretaria de Assistência Social. Email:socialbsmpb@hotmail.com Telefone: 83- 986408105</p>	
---	--	---	--	--

<p>R.33 Recomendação aos Municípios para instituírem ou fortalecerem Conselho Municipal de Segurança Alimentar e elaborarem e plano municipal de segurança alimentar e nutricional</p>	<p>Instituir o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional</p> <p>Garantir composição paritária entre governo e sociedade civil.</p> <p>Elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.</p> <p>Realizar reuniões periódicas para monitoramento das ações.</p> <p>Capacitar conselheiros para atuação efetiva no controle social.</p>	<p>Início: 05/2026 a 12/2027</p> <p>Início 01/2027 a 12/2027</p>	<p>Secretaria de Assistência Social.(Articulação) Email:socialbsmpb@hotmail.com Telefone: 83- 986408105</p> <p>Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional</p> <p>Secretaria de Assistência Social.(Articulação) Email:socialbsmpb@hotmail.com Telefone: 83- 986408105</p>	
<p>R.34 Recomendação aos Municípios, com apoio da SES-PB e da SEDH-PB, a partir do diagnóstico citado na R.29, implantarem acompanhamento sistemático de dados de segurança alimentar nutricional, segmentando a população, em especial gestantes e crianças de 0 a 6 anos</p>	<p>Solicitar apoio técnico da SES-PB e SEDH-PB para implementação de políticas de segurança alimentar.</p> <p>Implantar ações voltadas à nutrição de gestantes e crianças.</p>	<p>Início: 06/2026 até toda vigência do plano</p> <p>Início 01/2027 e manter durante toda vigência do plano</p> <p>Em execução, e manter durante toda</p>	<p>Secretaria de Assistência Social. Email:socialbsmpb@hotmail.com Telefone: 83- 986408105</p> <p>Secretaria de Saúde, através da nutricionista e os multiprofissionais. Email:secretaria@ymej.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p> <p>Secretaria de Assistência Social. Email:socialbsmpb@hotmail.com Telefone: 83- 986408105</p>	<p>Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6</p> <p>Maior efetividade no planejamento de ações dirigidas às famílias mais vulneráveis em razão da implementação da melhoria dos mecanismos de governança de dados de vigilância alimentar e nutricional</p>

	Monitorar indicadores de saúde e nutrição infantil (peso, altura, vacinação, etc.).	vigência do plano	Secretaria de Saúde e atenção primária- ACS. Email: secretaria@yme.com Telefone:83-988876503 83-988780424	
R.36 Recomendação aos Municípios para fortalecerem as ações coletivas de educação nutricional dirigidas a gestantes e cuidadores de crianças de 0 a 6 anos.	Realizar campanhas educativas sobre alimentação saudável e prevenção da desnutrição, a população em geral.	Início 04/2026, e manter durante toda vigência do plano.	Secretaria de Saúde, através da nutricionista e os multiprofissionais. Email: secretaria@yme.com Telefone:83-988876503 83-988780424 Secretaria de Educação Email: educacao@barradesaomiguel.pb.gov.br Telefone: 83-987704701	Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6 Incentivo a escolhas de alimentos saudáveis, desencorajando o consumo dos ultraprocessados Ampliação do conhecimento da população sobre a importância e benefícios do aleitamento materno exclusivo até os seis meses e complementado até os dois anos ou mais Melhoria dos indicadores de saúde e nutrição infantil e gestacional, em virtude do aumento de crianças com sistema imunológico fortalecido, prevenindo infecções respiratórias, diarreias, alergias e até doenças

				crônicas no futuro Redução de gastos com saúde pública relacionados a doenças evitáveis pela alimentação adequada
2.4 ESPAÇOS EXTERNOS DE LAZER				
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.37 Recomendação aos Municípios no sentido de levantarem as necessidades de espaços livres adequados nos estabelecimentos de educação infantil de sua rede e destinar recursos para supri-las com brinquedos, acessibilidade, sombreamento natural e elementos lúdicos voltados às crianças de diferentes faixas etárias	Planejar a adequação dos espaços, considerando diferentes faixas etárias e necessidades inclusivas (crianças com deficiência). Adquirir e instalar brinquedos pedagógicos adequados para cada faixa etária. Implantar soluções de sombreamento, para os ambiente de lazer. Garantir acessibilidade física (rampas, piso adequado, circulação segura).	Ação contínua de acordo com as necessidades.	Secretaria de Educação Email:educacao@barradesaomiguel.pb.gov.br Telefone: 83-987704701	Existência de espaços seguros e pedagógicos para o brincar e o aprendizado ao ar livre nos estabelecimentos de educação infantil
R.38 Recomendação aos Municípios no sentido de atualizarem o Plano Diretor Municipal, formalizado por lei ou decreto, que preveja áreas livres de lazer e regulamentem o uso e manutenção dessas áreas	Realizar a revisão e atualização do Plano diretor municipal, já existente, verificando se já contempla a previsão de áreas livres, destinadas ao lazer e convivência comunitária.	A partir de 2027	Poder Executivo Municipal Email:prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br Telefone: 83981776359 83988019451	Cidades mais justas, inclusivas e com conforto térmico e ambiental, onde o acesso ao lazer e à convivência em espaços públicos de qualidade seja uma realidade para todos os cidadãos, desde a primeira infância

	Regulamentar, por meio de decreto ou lei complementar, as normas de uso, manutenção e preservação das áreas públicas		
R.39 Recomendação aos Municípios no sentido de instituírem programas e orçamentos dedicados à criação, requalificação e manutenção de praças e parques, buscando, inclusive, parcerias com associações de moradores, ONGs e outras entidades da sociedade civil na gestão e zeladoria desses espaços	<p>Prever dotação orçamentária específica na LOA e LDO para ações de lazer e convivência infantil.</p> <p>Desenvolver atividades socioeducativas e culturais nos espaços públicos (brincadeiras, eventos, práticas esportivas).</p> <p>Monitorar e avaliar periodicamente a utilização e conservação dos espaços, mantendo as praças limpas e as plantas podadas.</p>	Em execução e manter por toda vigência desse plano.	<p>Secretaria de Infraestrutura Telefone:83987123910</p> <p>Secretaria de Educação Email:educacao@barradesaomiguel.pb.gov.br Telefone: 83-987704701</p>
R.40 Recomendação aos Municípios no sentido de, priorizando-se bairros e comunidades de população mais vulnerável, ofertarem espaços coletivos arborizados com infraestrutura adequada (mobiliário urbano, iluminação, acessibilidade), e elementos lúdicos e seguros adaptados às crianças de diferentes faixas etárias	<p>Realizar levantamento dos espaços públicos existentes (praças, parques, áreas livres) no município e priorizar as áreas vulneráveis.</p> <p>Desenvolver projetos de urbanização com inclusão de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • mobiliário urbano (bancos, lixeiras) • iluminação pública eficiente, 	Em execução	<p>Secretaria de Infraestrutura Telefone:83987123910</p> <p>Secretaria de meio ambiente Email: batistafilho04@gmail.com</p> <p>Secretaria de educação Email:educacao@barradesaomiguel.pb.gov.br Telefone: 83-987704701</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • acessibilidade (rampas, piso tátil, circulação segura), • equipamentos lúdicos seguros e adequados a primeira infância <p>Garantir manutenção periódica dos espaços com limpeza, poda, conservação de equipamentos).</p> <p>Estabelecer parcerias com outras secretarias, infraestrutura, meio ambiente, educação..</p> <p>Desenvolver ações educativas e recreativas voltadas às crianças e famílias nesses locais.</p>			
EIXO 3 - VISITAS DOMICILIARES NO ÂMBITO DA ESF (SUS) E DO PCF (SUAS)				
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.41 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem diagnóstico territorial intersetorial, com base em dados do CadÚnico, e-SUS, prontuário SUAS e outras fontes oficiais	<p>Levantar e integrar bases de dados oficiais: CadÚnico, e-SUS, Prontuário SUAS e outras fontes municipais.</p> <p>Realizar diagnóstico e mapeamento territorial das famílias, com identificação de vulnerabilidades (crianças,</p>	Em execução e manter por toda vigência do plano.	<p>Secretaria de Saúde Email:secretaria@yme.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p> <p>Secretaria de Assistência Social. Email:socialbsmpb@hotmail.com Telefone: 83- 986408105</p>	<p>Planejamento mais eficiente e responsivo às realidades locais, possibilitando melhor utilização de recursos, ampliação da cobertura dos programas e melhoria na qualidade dos atendimentos</p> <p>Disponibilização de informações para a gestão que permitam a identificação de pontos de melhoria e o aperfeiçoamento contínuo das</p>

	gestantes, idosos, deficiência, extrema pobreza).			visitas domiciliares
R.42 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social), quanto às visitas domiciliares da ESF e do PCF(Programa Criança Feliz), para, a partir de diagnóstico territorial intersetorial, implementarem instrumentos de planejamento com objetivos, metas e indicadores claros; criarem fluxos de coleta, tratamento e análise de dados provenientes das visitas; e elaborarem relatórios de monitoramento periódicos	<p>Capacitar equipes (ACS, enfermeiros, assistentes sociais, visitantes do PCF) sobre abordagem familiar.</p> <p>Implantar rotina de monitoramento e avaliação das visitas (reuniões periódicas, análise de indicadores).</p> <p>Integrar as informações das visitas aos sistemas oficiais (e-SUS e Prontuário SUAS).</p> <p>Promover articulação contínua entre Saúde e Assistência Social para acompanhamento dos casos.</p>	Início 06/2026 e manter durante toda vigência do plano.	<p>Secretaria de Saúde Email:secretaria@yme.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p> <p>Secretaria de Assistência Social. Email:socialbsmpb@hotmail.com Telefone: 83- 986408105</p>	
R.44 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem, no âmbito dos programas de visita domiciliar, ações de busca ativa de forma coordenada, utilizando dados do CadÚnico, e-SUS e outras bases para orientação estratégica e seguindo fluxos e protocolos entre os dois setores	<p>Planejar e executar visitas domiciliares com foco nas famílias mais vulneráveis</p> <p>Mapear famílias prioritárias utilizando bases como CadÚnico, e-SUS e outras</p> <p>Integrar equipes da saúde e assistência social.</p> <p>Definir fluxos de encaminhamento e acompanhamento entre os serviços</p>	Início 06/2026 e manter durante toda vigência do plano.	<p>Secretaria de Saúde Email:secretaria@yme.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p> <p>Secretaria de Assistência Social. Email:socialbsmpb@hotmail.com Telefone: 83- 986408105</p>	<p>Ampliação do alcance da visita domiciliar, em especial junto às famílias mais vulneráveis</p> <p>Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família</p>

	Capacitar equipes para uso estratégico dos dados			
R.45 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e institucionalizarem protocolos padronizados de execução e supervisão de visitas domiciliares, com base nos guias nacionais e ajustados à realidade local, inclusive quanto a encaminhamentos e retornos entres setores da gestão municipal	<p>Elaborar protocolo municipal de visitas domiciliares</p> <p>Definir responsabilidades das equipes (quem faz, como faz, quando faz)</p> <p>Criar fluxo formal de encaminhamentos entre saúde e assistência social</p> <p>Monitorar e supervisionar a aplicação dos protocolos</p>	Início 06/2026 e manter durante toda vigência do plano.	<p>Secretaria de Saúde Email:secretaria@ymej.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p> <p>Secretaria de Assistência Social. Email:socialbsmpb@hotmail.com Telefone: 83- 986408105</p>	<p>Padronização e qualificação das visitas domiciliares</p> <p>Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família</p>
R.46 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para instituírem canal de escuta das famílias atendidas e mecanismo de análise, para ajustes nos programas de visita domiciliar e elaboração de material de divulgação dos programas	<p>Criar canais de escuta</p> <p>Implementar mecanismos de avaliação contínua dos serviços</p> <p>Utilizar o feedback das famílias para ajustes nos programas</p> <p>Produzir materiais informativos acessíveis sobre os serviços ofertados</p> <p>Divulgar os programas para ampliar o acesso e adesão</p>	Início 06/2026 e manter durante toda vigência do plano.	<p>Secretaria de Saúde Email:secretaria@ymej.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p> <p>Secretaria de Assistência Social. Email:socialbsmpb@hotmail.com Telefone: 83- 986408105</p>	<p>Padronização e qualificação das visitas domiciliares</p> <p>Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família</p>
R.47 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) no sentido de mapear áreas difícil acesso (geográfico e social), documentando estratégias e	<p>Estabelecer metas de ampliação do atendimento domiciliar</p> <p>Priorizar famílias em situação de vulnerabilidade social</p>	Em execução e manter por toda vigência do plano.	<p>Secretaria de Saúde Email:secretaria@ymej.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p> <p>Secretaria de Assistência</p>	<p>Ampliação do alcance da visita domiciliar, em especial junto às famílias mais vulneráveis</p> <p>Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do</p>

apoando as equipes para atuação	Monitorar indicadores de cobertura e alcance Articular com outras políticas públicas para ampliar o acesso		Social. Email:socialbsmpb@hotmail.com Telefone: 83- 986408105	fortalecimento do vínculo com a família
R.48 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e implementarem fluxos padronizados de encaminhamento e retorno entre setores, com relação às visitas domiciliares	Definir responsáveis pelo acompanhamento dos casos. Implantar instrumentos de registro e retorno (ex: prontuário compartilhado ou planilhas integradas) Realizar reuniões periódicas entre equipes para alinhamento dos fluxos.	Início 06/2026 e manter durante toda vigência do plano.	Secretaria de Saúde Email: secretaria@yme.com Telefone:83-988876503 83-988780424 Secretaria de Assistência Social. Email:socialbsmpb@hotmail.com Telefone: 83- 986408105	Conhecimento dos profissionais sobre como e quando acionar outros serviços Aumento da capacidade de resposta a situações de vulnerabilidade identificadas por meio dos programas de visita domiciliar
R.49 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para promover capacitações intersectoriais conjuntas, com foco na atuação em rede, no compartilhamento de responsabilidades e na integração das informações	Promover capacitações conjuntas entre equipes da ESF e assistência social. Criar espaços contínuos de educação permanente (rodas de conversa, estudos de caso).	Início 06/2026 e manter durante toda vigência do plano.	Secretaria de Saúde Email: secretaria@yme.com Telefone:83-988876503 83-988780424 Secretaria de Assistência Social. Email:socialbsmpb@hotmail.com Telefone: 83- 986408105	Fortalecimento dos programas de visita domiciliar, tanto da ESF quanto do PCF, gerando impactos positivos na rede de proteção à Primeira Infância

<p>R.51 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem avaliações periódicas da cobertura das equipes da ESF e do PCF, mapear territórios desassistidos e readequar as equipes conforme a realidade local</p>	<p>Mapear territórios com baixa cobertura de visitas domiciliares.</p> <p>Monitorar indicadores de atendimento (quantidade de visitas, famílias atendidas, etc.)</p>	<p>Início 06/2026 e manter durante toda vigência do plano</p>	<p>Secretaria de Saúde Email:secretaria@yme.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p> <p>Secretaria de Assistência Social. Email:socialbsmpb@hotmail.com Telefone: 83- 986408105</p>	<p>Ampliação e dimensionamento equilibrado da cobertura, viabilizando a regularidade das visitas domiciliares</p>
<p>R.52 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e implementarem, inclusive por meio de parcerias, plano de capacitação permanente para os profissionais do PCF e da ESF, contemplando temas como desenvolvimento integral, visitação centrada na família, intersectorialidade e abordagem culturalmente sensível</p>	<p>Desenvolver protocolos de atuação, para diferentes contextos(violência, pobreza extrema etc)</p> <p>Garantir supervisão e apoio institucional às equipes.</p> <p>Da suporte e apoio emocional aos profissionais para atuação em campo.</p>	<p>Início 06/2026 e manter durante toda vigência do plano</p>	<p>Secretaria de Saúde Email:secretaria@yme.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p> <p>Secretaria de Assistência Social. Email:socialbsmpb@hotmail.com Telefone: 83- 986408105</p>	<p>Aprimoramento técnico das equipes, provendo-se maior segurança para lidar com diferentes contextos familiares</p>
<p>R.53 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para, a partir de diagnóstico local, detalhado e periódico, garantirem às equipes de PCF e ESF a provisão adequada de recursos materiais, incluindo fardamento, equipamentos, insumos pedagógicos e de higiene e transporte</p>	<p>Realizar levantamento detalhado das necessidades das equipes (PCF e ESF) e elaborar lista padronizada de materiais essenciais (EPIs, fardamento, kits de visita domiciliar).</p> <p>Garantir aquisição regular de: Insumos de higiene (álcool, luvas, máscaras, fardamento) Materiais educativos/pedagógicos</p> <p>Garantir meios de transporte para visitas domiciliares:</p>	<p>Início 06/2026 e manter durante toda vigência do plano</p>	<p>Secretaria de Saúde Email:secretaria@yme.com Telefone:83-988876503 83-988780424</p> <p>Secretaria de Assistência Social. Email:socialbsmpb@hotmail.com Telefone: 83- 986408105</p>	<p>Melhoria das condições de trabalho das equipes, potencializando a qualidade e a sustentabilidade dos programas de visitas domiciliares</p>

	Fornecer fardamento Integrar ações com as Secretarias de Saúde e Assistência Social.			
--	---	--	--	--

Por meio do presente Plano de Ação, firmamos compromisso com o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), nos termos da Resolução RN TC Nº 01/2028, que dispõe sobre a fiscalização por meio de Auditoria Operacional.

Prefeito(a) Municipal de Barra de São Miguel